

## PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 567/2024

**PROCESSO DE COMPRA:** Pedido de Cotação de Preços

**CONVÊNIO:** MCTI/ FINEP/ CT-INFRA PROINFA 01/2011

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** N° 0 1 1 2 0 5 5 6 0 9

**PROJETO:** FINEP/ UFRPE 0182/12 - CENTENÁRIO DA UFRPE.

### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, contratação de empresa especializada em Manutenções Correntiva e Preventiva dos equipamentos de pesquisa para laboratório, alocados no CENAPESQ (Centro de Apoio à Pesquisa da UFRPE) - Laboratório do centro - UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco em conformidade com a Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso XXI, vigente.

#### 1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Lote 01	Descrição do Serviço	Serviço	QTDE ESTIMADA
01	Manutenção corretiva de CG-MS Varian	UNID.	01

Lote 02	Descrição do Serviço	Serviço	QTDE ESTIMADA
01	Manutenção corretiva de Criosato de Mesa	UNID.	01

Lote 03	Descrição do Serviço	Serviço	QTDE ESTIMADA
01	Manutenção corretiva de bombas de vácuo christ (Vacubrand RZ 6) (VP -100)	UNID.	01

Lote 04	Descrição do Serviço	Serviço	QTDE ESTIMADA
01	Manutenção corretiva de 02 (duas) Impressoras - 3D	UNID.	01

Lote 05	Descrição do Serviço	Serviço	QTDE ESTIMADA
01	Manutenção corretiva de Microscópio Trinocular, sem câmera, 85-265 V, modelo L 2000 C (marca Bioval)	UNID.	01



<b>Lote 06</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Serviço</b>	<b>QTDE ESTIMADA</b>
01	Manutenção corretiva de Microscópio Binocular, 6V, 20 W 85-265V, 50/60 HZ (série 0901966)	UNID.	01

<b>Lote 07</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Serviço</b>	<b>QTDE ESTIMADA</b>
01	Manutenção corretiva de Microscópio Estereoscópico	UNID.	01

<b>Lote 08</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Serviço</b>	<b>QTDE ESTIMADA</b>
01	Manutenção corretiva de Dispensor de Parafina 045424756 série 1128/05.2008 - 230V	UNID.	01

<b>Lote 09</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Serviço</b>	<b>QTDE ESTIMADA</b>
01	Manutenção corretiva de Microtômo Rotativo Semi- Automático	UNID.	01

<b>Lote 10</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Serviço</b>	<b>QTDE ESTIMADA</b>
01	Manutenção corretiva de Catraca de acesso	UNID.	01

<b>Lote 11</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Serviço</b>	<b>QTDE ESTIMADA</b>
	Manutenção corretiva de Microtômo Rotativo Manual - LEICA modelo RM2125RT	UNID.	

#### DA PROPOSTA DE PREÇOS

1.2 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br);

1.3 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço;

1.4 A proposta deverá conter:

- prazo de validade a não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;

- b) os seguintes dados do Fornecedor nacional: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa, certidões tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e Trabalhista e comprovação de preços do produtos/serviço ofertado, através de cópia de notas fiscais/faturas emitidas para outros órgãos ou entidades e/ou catálogos e publicações especializadas internacionais;
  - c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
  - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 1.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

## 2. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

2.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (dias) dias corridos**, a contar da publicação.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.2 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O serviço de manutenção deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 3.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 3.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 3.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 A nota fiscal, fatura, deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações;
- 4.2 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários de pessoa jurídica para o recebimento do valor e o número do pedido de cotação;
- 4.3 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto / serviço (Nacional);

4.4 Dados para Faturamento:

**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE**

CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Inscrição Estadual : ISENTA

Rua Monsenhor Silva, 45, Madalena, Recife-PE

CEP 50.610-360

E-mail: [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

Fone: 81 3414.6060 / 4141.1109



**5. LOCAL DO SERVIÇO**

DEPARTAMENTO - CENTRO DE APOIO À PESQUISA- CENAPESQ - CAMPUS UFRPE

AV. MANUEL DE MEDEIROS , SN,

DOIS IRMÃOS, RECIFE-PE

CAMPUS DA UFRPE -

DEPTO.CENAPESQ CEP 52.171-900

Horário de funcionamento das 08h às 17h - Segunda a Sexta

5.1 A realização da entrega dos itens terá como limite de 05 (cinco) dias a partir da data de emissão da ordem de fornecimento.

**Recife, 30 de Dezembro de 2024.**

**Eryka Barros**  
**COMPRADORA**